

Identidade do Projeto	Nome PropONENTE	Nome do Projeto	Valor (R\$)
10012 - 294250	Marco Antonio Gonçalves Junior	ABCD das Artes - Teatro	R\$ 150.000,00
9906 - 289787	Academia de Cordas - ORQUESTRA DE CAMARA DE BLUMENAU - OCBLU	Música e Emoções	R\$ 1.196.739,00
10012 - 291009	Diego Bittencourt	Videodipe Palaces	R\$ 150.000,00
9906 - 242544	Dudu Pimentel	Workshop de Guitarra com Dudu Pimentel	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 996407

**PORTARIA Nº 86 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	Nome PropONENTE	Nome do Projeto	Valor (R\$)
10012 - 291752	Tatiane Mileide Danna	O Velho Lobo do Mar - Literatura e Teatro	R\$ 150.000,00
9906 - 292450	ALBERTINA FERREZ TUMA	7º Pianístico de Joinville - Todos os Pianos do Mundo	R\$ 988.632,00
10012 - 291946	Marcos Pablo Dalmacio	III Festival Internacional de Violão de Balneario Camboriú	R\$ 99.700,00
10012 - 291044	Flávia Gonçalves de Oliveira	Oficina Sabiá - Ciclo de Oficinas de Prática de Canto e Musicoterapia-2024	R\$ 150.000,00
9906 - 190837	ASSOCIAÇÃO VISITE POMERODE	18º Festival Gastronômico de Pomerode	R\$ 851.960,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 996409

**PORTARIA Nº 87 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	Nome PropONENTE	Nome do Projeto	Valor (R\$)
10012 - 292443	Renata Dias Maciel	Bicicleta _ Feira de Artes Gráficas e Publicações Independentes	R\$ 150.000,00
9906 - 285933	Instituto José Paschoal Baggio	Festival Internacional Música na Serra	R\$ 578.092,00
10012 - 291358	GIOVANI PRIMERI	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: Indumentária Gaúcha – Dos Bailes Antigos aos Tablados 2ª Edição	R\$ 149.400,00
9906 - 279223	INSTITUTO FRANCESCO ZOMER	"AS CANÇÕES DOS FESTIVAIS"	R\$ 217.490,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 996514

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Extrato do Termo De Fomento 2024TR341**, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014.

**Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VARGEM BONITA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$100.000,00. **Do Objeto:** Construir um novo muro na parte de trás da escola buscando oferecer segurança aos alunos, bem como, de toda comunidade escolar. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data da assinatura do termo:** 23/05/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de VARGEM BONITA/SC. SCC 5293/2023

**Extrato do Termo De Fomento 2024TR385**, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014.

**Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CHAPECÓ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$169.749,17. **Do Objeto:** Realizar melhorias na infraestrutura da Apae de Chapecó. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 23/09/2024. **Data da assinatura do termo:** 23/05/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Jaime Francisco Battisti, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CHAPECÓ/SC. SCC 5266/2023

**Extrato do Termo De Fomento 2024TR327**, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014.

**Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IÇARA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$200.000,00. **Do Objeto:** Adquirir equipamentos de multimídia, de sonorização e de informática a serem instalados no auditório multiuso e em diferentes espaços de convivência da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data da assinatura do termo:** 24/05/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Sidirle da Silva de Luca, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IÇARA/SC. SCC 5281/2023. Cod. Mat.: 996226

## ECONOMIAS MISTAS

### CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, XXXIV do Estatuto Social, considerando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada e objetivando o fechamento do ACT de 2024/2025.

**R E S O L V E:**

1. Homologar, *ad referendum*, o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado com SENG/SC – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina; SINDIQUIMICA/SC – Sindicato dos Químicos do Estado de Santa Catarina e SASC – Sindicato dos Arquitetos no Estado de Santa Catarina.
2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão junto às unidades envolvidas;
3. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 maio de 2024, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**ALFEU LUIZ ABREU**

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 996420

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 22º, XXXIV do Estatuto Social, considerando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada e objetivando o fechamento do ACT de 2024/2025.

**R E S O L V E:**

1. Homologar, *ad referendum*, o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado com SINDALEX – Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina.
2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Administrativa, as providências decorrentes desta decisão junto às unidades envolvidas;
3. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 maio de 2024, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**ALFEU LUIZ ABREU**

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 996422

## SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

**RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 04**

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês ABRIL/2024.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt	Sgpe
08 a 09.04.24	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	1.125,00	1,5	RS	SCPAR 392/2024
11.04.24	306-9	Rodrigo M. P. Paraíso	200,00	0,5	PE	SCPAR 431/2024
11.04.24	301-8	Renato D. M. Lacerda	200,00	2,0	PE	SCPAR 432/2024
15 a 16.04.24	301-8	Renato D. M. Lacerda	1.125,00	1,5	PE	SCPAR 400/2024
23 a 24.04.24	306-9	Rodrigo M. P. Paraíso	1.125,00	1,5	PE	SCPAR 434/2024

24 a 26.04.24	47-7	Maurício e. de Melo	1.500,00	3,0	RS	SCPAR 455/2024
23 a 24.04.24	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	1.500,00	2,0	RS	SCPAR 467/2024
29 a 30.04.24	301-8	Renato D. M. Lacerda	1.500,00	2,0	RS	SCPAR 468/2024
29 a 30.04.24	47-7	Maurício e. de Melo	1.000,00	2,0	RS	SCPAR 457/2024
01 a 02.05.24	301-8	Renato D. M. Lacerda	600,00	1,0	RS	SCPAR 483/2024
<b>TOTAL</b>			<b>9.875,00</b>			

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Renato Dias Marques de Lacerda

**Legenda de Motivos**

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.  
Cod. Mat.: 996208

**SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**PORTARIA Nº 0086/2024 de 10/05/2024**

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Carlos Alberto Ferreira Dias**, CPF: \*\*\*.804709-\*\*, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e o Sr. **Marcelo Curvello da Silva**, Operador Portuário II, matrícula 304490-4-02, respectivamente, como **Gestor e Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 0049/2024 de 03/05/2024**, celebrados entre a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a empresa **2B Distribuidora LTDA.**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2348/2023, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 10 de maio de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.  
Cod. Mat.: 996118

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**PORTARIA Nº 0096/2024 de 22/05/2024**

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** a Sra. **Janaina Alves Borba**, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 322-0-01, e o Sr. **Evandro Luiz da Silva**, matrícula nº 357.887-01-1, cedido da Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, como, respectivamente, **gestor e fiscal do Contrato nº 0056/2024**, celebrado com a **TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.**, nos autos do processo

PSFS SGP-e 1353/2024, Diretor-Presidente Interino - Lindomar de Souza Dutra e Diretor de Operações e Logística -Guilherme Custódio de Medeiros.  
Cod. Mat.: 996093

**CONCURSOS**

**PORTARIA nº 670 de 25/05/2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024/SES, no cargo de Enfermeiro, com atuação em Emergência, para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-010-2024>

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária da Saúde

Cod. Mat.: 996362

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022**

**37ª Chamada – Chamada Geral**

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s), para, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, manifestar(em) interesse (por e-mail), em assumir 01 (uma) vaga aberta para o cargo de **Técnico em Automação** na unidade relacionada abaixo. Cabe informar que a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s), respeitando a ordem de classificação geral dos candidatos que manifestar(em) interesse(s) na(s) vaga(s) e preencher(em) os requisitos do cargo. Caso o candidato não manifeste interesse na vaga, a classificação de acordo com o cadastro correspondente à região de opção inicial será preservada dentro do prazo legal de vigência do concurso. E-mail: [concurso@casan.com.br](mailto:concurso@casan.com.br)  
**Cargo: Técnico em Automação**  
**Lotação: SRS/GOPS - Criciúma**

Insc.	Nome	Classif	Região
3652	Tiago Ferreira Malheiro	05	88
22066	Evertton de Fante	07	88
15277	Wendel Vieira da Silva	08	85
20838	Gleison Josinei Stingham	09	87
8490	Eliakin Renan Araújo Tessari	10	87
12451	Matheus da Silva Amaral Vieira	11	85

**A Diretoria**  
Cod. Mat.: 996282

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022**

**038ª Chamada**

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

**MATRIZ**

**Local de apresentação:**

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

**Cargo: Administrador**

**Lotação: GSU/DISUP**

Insc.	Nome	Classif	Região
7906	Jhonatan Eduardo Pinheiro	03	89

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA**

**Local de Apresentação:**

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

**Cargo: Assistente Administrativo**

**Lotação: Agência São José/SECOM**

Insc.	Nome	Classif	Região
19223	Gabriel Corrêa	02 (PCD)	34

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE**

**Local de apresentação:**

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó

Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

**Cargo: Agente Administrativo Operacional**

**Lotação: Agência Xaxim/SEOP**

Insc.	Nome	Classif	Região
25137	Macon Antonio Dias	10	21

**A Diretoria**

Cod. Mat.: 996283

**PORTARIA nº 672 de 27/05/2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024/SES, nos cargos de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Biólogo e Farmacêutico, para atuar nas Gerencias Regionais de Saúde - GERSA de Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Joaçaba, Joinville, São Miguel do Oeste e Xanxerê, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-012-2024>

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária da Saúde

Cod. Mat.: 996452

# Você Sabia?

Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?



**ARQUIVO PÚBLICO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entre em contato:

(48) 3665-6294

[diap@sea.sc.gov.br](mailto:diap@sea.sc.gov.br)